



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARCELO PAULINO MENEZES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS NOS FILTROS DE ÁGUA INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO SEC. EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
694	47	22	12	122	522	2.148	3.3.90.30	101	Municipal	6.191,93

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LACERDA E SOUTO COMERCIO BIJUTERIAS E REFRIGERACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.310.393/0001-30, estabelecida no endereço AV GOIAS, QUADRA26 LOTE 01/46, RES RECANTO DO BOSQUE, 74.474-310, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO SOFT		1,00	un	133,40	130,00
2/1	FILTRO SOFT		4,00	un	133,40	130,00
3/1	FILTRO SOFT		12,00	UN	133,40	130,00
4/1	FILTRO SOFT		7,00	UN	133,40	130,00
1/2	PRÉ FILTRO		1,00	un	75,25	10,00
2/2	PRÉ FILTRO SOFT		6,00	un	75,25	70,00
3/2	PRE FILTRO SOFT		6,00	UN	75,25	70,00
4/2	PRÉ FILTRO SOFT		7,00	UN	75,25	70,00
1/3	MANGUEIRA SOFT - 10 METROS		1,00	un	11,49	70,00
2/3	MANGUEIRA SOFT		3,00	un	11,49	10,00
3/3	MANGUEIRA SOFT		20,00	UN	11,49	10,00
4/3	MANGUEIRA SOFT		1,00	UN	11,49	100,00
2/4	FILTRO 230		1,00	UN	161,71	150,00
3/4	ENGATES COM TRAVA		8,00	UN	74,73	79,00
3/5	ENGATES RAPIDO		3,00	UN	27,33	28,00
3/6	REGISTROS SOFT		2,00	UN	45,71	45,00
3/7	FILTRO 230		1,00	UN	161,71	150,00
TOTAL VENCEDOR						5.966,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO SEC. EDUCAÇÃO de COLINAS DO SUL-GO, aos 14/04/2025.

MARCELO PAULINO MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO